



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106, de 11 de setembro de 2017

Instaura Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando Ofício nº 17 (GAB.N.M), de 8 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Neudi Mosconi-PSDB, que solicita providências para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolo sob nº 2054, de 8 de setembro de 2017.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores estáveis:

I - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;

II - David Calça, Controlador Interno;

III - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Fabiano Scuzziato para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.836, de 12.09.2017, págs. 3 e 4.

POR 106/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

